



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4663, DE 26 DE Julho DE 1982

Declara de utilidade pública imóvel necessário à interligação da Rua Imaculada Conceição ao Loteamento Campos Elísios

MOACYR FREIRE, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, o imóvel nº 1.046 da Rua Imaculada Conceição, de propriedade de Benedito Carlos dos Santos, ou quem de direito, limitado na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto, pelos pontos A, B, C, D, E, F e G, compreendendo:

- prédio residencial com 128,00m<sup>2</sup>;
- prédio residencial com 17,00m<sup>2</sup>;
- terreno com 1.161,00m<sup>2</sup>, com as seguintes dimensões e confrontações: dos pontos A a B, onde mede 10,80m, e de B a C, onde mede 4,40m, confronta com a Rua dos Ipês; dos pontos D a E, onde mede 33,00m, e de E a F, onde mede 8,20m, confronta com o imóvel nº 1.002 na Rua Imaculada Conceição, e de G a A, onde mede 62,10m, confronta com faixa de terreno da ELETROPAULO (antiga Light).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

com a redação dada pela lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto one-  
rarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 1982 ,  
336º da fundação de Taubaté.

MOACYR FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municí-  
pal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 1982.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR